



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP
CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170
administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

À Sua Excelência, o Senhor

CLÁUDIO DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

Nantes-SP

Indicação n. 54/2025

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 18/11/2025.

Autor: IVANILSON DA SILVA FILHO



Indica a Mesa Diretora, nos termos regimentais, para que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Marllon Jaffer Albano de Oliveira, Prefeito Municipal de Nantes, solicitando providências em relação a presente Indicação.

INDICAÇÃO N. 54/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja providenciada a adequação do intervalo de almoço dos servidores do setor de obras externos para **1h30 (uma hora e trinta minutos)**, em conformidade com o horário oficial da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Busca a implementação da presente indicação garantir isonomia entre os servidores internos e externos, evitando discrepâncias de tratamento.

Neste sentido, proporcionaria melhores condições de saúde, descanso e produtividade aos trabalhadores que atuam em atividades externas, muitas vezes sob condições climáticas adversas.

O alinhamento do setor de obras às normas e práticas administrativas vigentes na Prefeitura, visa promovendo maior organização e padronização dos horários, contribuindo para a valorização dos servidores, refletindo em maior motivação e eficiência na execução das obras públicas.

Assim, o Vereador que a esta subscreve, espera seja atendida a presente Indicação, bem como, espera poder contar com o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.

IVANILSON DA SILVA FILHO
VEREADOR